



GABINETE DO PREFEITO

do Prefeito

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

10 maio 72

DECRETO Nº 73 DE 10 DE MAIO DE 1972.

GERALDINO LOTI FILHO, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 60 de 24 de novembro de 1971 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Rio Grande da Serra);

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado para o cargo de Secretário em caráter efetivo, o Senhor JOSÉ WILSON LUCAS, em virtude da aprovação conseguida através do concurso público realizado em 19 de fevereiro de corrente.

Artigo 2º - Para efeito de vencimento, fica determinado o padrão constante da Lei Municipal nº 65 de 8 de maio de 1972.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra


GERALDINO LOTI FILHO

Prefeito Municipal

mas/0-